



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer  
Coordenação-Geral de Administração  
Divisão de Suprimentos

### **DESPACHO DE DECISÃO nº 136 / 2025**

**Processo nº: 01241.000596/2025-34**

**Interessado: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**

**Assunto: inscrição na Capacitação no XIII Congresso Latino-Americano de Órgãos Artificiais e Biomateriais.**

#### **Vistos e Considerados:**

Os autos do processo em epígrafe, que trata da **contratação da FUNDAÇÃO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC CNPJ: 72.060.999/0001-75**, para a na **Capacitação no XIII Congresso Latino-Americano de Órgãos Artificiais e Biomateriais**, no valor estimado de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, para a capacitação de **01 (uma) servidora**.

#### **DECIDO:**

##### **Autorizar a Inexigibilidade de Licitação:**

Com base no **Inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, autorizo a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da **FUNDAÇÃO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC CNPJ: 72.060.999/0001-75**, no valor estimado de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

#### **I. Fundamentação Jurídica:**

A inexigibilidade de licitação se justifica pelos seguintes motivos:

- **FUNDAÇÃO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC**, organizadora da **Capacitação no XIII Congresso Latino-Americano de Órgãos Artificiais e Biomateriais**, é uma instituição reconhecida pela sua notória especialização.
- **Vantagens para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer:** A Capacitação supracitada mediante a publicação do trabalho intitulado "LAB-ON-A-CHIP-COMPATIBLE GRAPHENE OXIDE COATINGS VIA SAW ATOMIZATION FOR SUPPORTING CELL PROLIFERATION" mostrará os últimos desenvolvimentos do CTI Renato Archer para a área de Materiais Biocompatíveis no evento XIII Congresso Latino-Americano de Órgãos Artificiais e Biomateriais (COLAOB 2025).

#### **II. Providências:**

- **Coordenação-Geral de Administração:**

- Publicar o ato de autorização da inexigibilidade de licitação.
- Adotar as demais providências necessárias para a tramitação do processo.

Campinas, agosto de 2025.

PAULA GERMANA ROPELO  
Diretora do CTI, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Paula Germana Ropelo, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer substituta**, em 04/08/2025, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12989110** e o código CRC **80559442**.

Referência: Processo nº 01241.000596/2025-34

SEI nº 12989110